



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

Ano I, Nº 044

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 224/2017 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes a estrutura administrativa da SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 03 de abril de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 11 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

NOME	CARGO	VALOR R\$
ARIANY MARY PONTES PINTO	ASSISTENTE TÉCNICA II	R\$ 500,00
ALDENORA LINHARES FERREIRA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICA II	R\$ 500,00
SÍLVIA SOBREIRA MAIA	GERENTE	R\$ 1.000,00
WELLINGTON GALVÃO ALVES	GERENTE	R\$ 500,00
FRANKLIN FERREIRA VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO I	R\$ 1.000,00
MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO I	R\$ 1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2016 – SME** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada, neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Paulo César Donato de Araújo. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do contrato nº 030/2016 – SE, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2016, que tem por finalidade a “contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel que contenha câmara frigorífica para uso exclusivo do setor de alimentação escolar, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da contratada”. DO VALOR GLOBAL: R\$ 34.605,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2017.

**ATO Nº 108/2017-SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). CAETANA SILVA GONÇALVES, do cargo Efetivo de PEB Classe C Ref. 5, Matrícula 1710, o desligamento a partir de 09/03/2017, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1769931802) iniciado em 06 de outubro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

**ATO Nº 216/2017-SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS da Senhora MARIA LIDUINA DE SOUSA PEREIRA, do cargo efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO II, Matrícula nº 1767, desligamento a partir do dia 07 de abril de 2017 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1769934585, iniciado em 06 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 022/2017-SME** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 01183/2017. RESOLVE: Conceder a servidora MARIA LIVRAMENTO DA COSTA, Matrícula 0928– PEB Classe C Ref. 2, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de fevereiro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP representado pelo Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA. OBJETO: Aquisição de Filmes radiológico destinados ao Centro de Especialidades Médicas do município de Sobral (LOTES 02 e 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017. VALOR: R\$ 68.298,60 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel, Coordenadora do Almoarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, iniciando dia 11 de abril de 2017 e findando dia 11 de abril de 2018. DATA: 27 de março de 2017.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Caioca, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2013-SESA/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando no dia 07 de abril de 2017 e findando no dia 03 de dezembro de 2017. DATA: 07 de abril de 2017.

**ATO Nº 063/2017-SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a Sra. ANA KELLY CANDIDO VASCONCELOS, matrícula nº 18327, na data de 10 de fevereiro de 2017, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, DAS-9, que se encontrava em gozo de estabilidade provisória até 09 de janeiro de 2017, conforme Decreto nº 1018 de 30 de dezembro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**ATO Nº 101/2017-SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1053 de 06 abril de 2011, c/c a Lei Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido a Sra. MARIA DILMA DA SILVA. Matrícula nº 20412, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, simbologia DNS-2, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº 040/2017-SMS** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1053 de 06 abril de 2011, c/c a Lei Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Redução da carga horária de 40 horas para 20



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

horas de trabalho semanais da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PAULA, Matrícula 9216, Agente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até posterior deliberações. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 06 de abril de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº 041/2017-SMS** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1053 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Redução da carga horária de 40 horas para 20 horas de trabalho semanais do servidor HAROLDO BARRETO ALVES, Matrícula 3394, Dentista da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até posterior deliberações. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 06 de abril de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº.042/2017-SMS** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 016/2017-CCZ. RESOLVE: Conceder ao servidor ANTONIO HERMOGENES RIBEIRO LOPES, Matrícula 15323 - Agente de Combate as Endemias, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 01 de abril de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de abril de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

#### ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003-02/2017** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde o Sr. Dr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO(A): EMANUEL ARAÚJO SANTANA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: "Organização do Processo em Saúde Bucal" a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 003/2017. VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 03 de Abril de 2017.

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 026/2017-SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 16695, do cargo de provimento em comissão de Agente Postal Local DNM-01, da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a partir de 08/02/2017. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RAIMUNDO INACIO NETO - Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO: 0262317 - DIPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - SDHAS.** OBJETO: Projeto Geração Educa Mais. JUSTIFICATIVA: Favorecer o processo de inclusão social, promovendo a autonomia e melhoria da qualidade de vida de 90 crianças e adolescentes com deficiência, assistidas pela APAE - Sobral e seus membros familiares, através da oferta de atividades socioeducativas de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania visando à garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2303.08.243.0134.2.259.3.3.50.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. DISPENSA: Homologado pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social da SDHAS. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO: 0262517 - DIPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - SDHAS.** OBJETO: Projeto Portal das Artes. JUSTIFICATIVA: Democratizar o acesso à cultura e estimular a expressão artística de 40 crianças e jovens com deficiência, de ambos os sexos, da faixa etária de 05 a 35 anos com uma proposta que visa à formação integral de artistas cidadãos e potencialização da inclusão e promoção social. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2303.08.243.0134.2.259.3.3.50.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. DISPENSA: Homologado pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social da SDHAS. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO: 0398517 - DIPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - SDHAS.** OBJETO: Projeto Cuidando da Mãe e do Bebê. JUSTIFICATIVA: Acompanhar crianças e adolescentes filhos de mães usuárias de crack e gestantes também usuárias de crack buscando reduzir o número de situação de negligência e abandono relacionado ao uso de crack por parte de suas mães, tendo em vista o direito a vida, o fortalecimento de vínculos familiares e a geração de trabalho e renda. VALOR GLOBAL: R\$ 335.728,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2303.08.243.0134.2.259.3.3.50.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. CONTRATADA: Instituto Trevo de Quatro Folhas.

DISPENSA: Homologado pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social da SDHAS. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PORTE II, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 866.727,06; 2º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA VALOR GLOBAL R\$ 890.224,48; 3º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 897.641,10; 4º LUGAR: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 996.638,13; 5º LUGAR: CONSTRAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.005.866,58; 6º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.008.596,30; 7º LUGAR: CONSTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.017.449,60; 8º LUGAR: SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTENCIA TÉCNICA E ELETROMECANICA LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.031.313,06; 9º LUGAR: LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.085.069,91 e 10º LUGAR: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.092.602,12 conforme ata datada em 11/04/2017. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde para a devida apreciação e homologação final. Secretaria do Orçamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de abril de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 (BB 666711) –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Ônibus e caminhonete destinado à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12/04/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE,** representada por seu Diretor Presidente Interino o Sr. MARCOS MARTINS SANTOS. **CONTRATADA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A,** representado pelo Sr. IVAN TOBIAS. **OBJETO:** Aquisição de 20.000 kg de Hipoclorito de Cálcio destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2017. **VALOR:** R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). **GESTOR /FISCALIZAÇÃO:** Danielle Lobo Montenegro – Engenheira Química do SAAE-SOBRAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) até o dia 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 03 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 038/2017 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei

Ordinária nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-IV, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 01 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA Nº 039/2017 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear BELIZÁRIO AGUIAR DUARTE NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-IV, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 01 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA Nº 040/2017 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARCOS ANTONIO COSTA ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR, Simbologia SAAE-IV, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 01 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA Nº 041/2017 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO APOLIANO GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO, Simbologia SAAE-III, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 01 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA Nº 042/2017 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear CARLOS SÉRGIO MACHADO DA PONTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RELACIONAMENTO, Simbologia SAAE-III, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 01 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA Nº 043/2017 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO, Simbologia SAAE-III, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 01 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.